DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 366 | Página 1 de 6 | Quinta-feira, 09 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTINÓPOLIS.

Às 08:30 horas do dia 08 de maio de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: Carlos Henrique da Silva – Pregoeiro; Márcio José dos Santos Fiori – membro; Edson Augusto Zanirato – Departamento de Licitações, para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 002, da modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTINÓPOLIS.

Não houve representantes das empresas na presente sessão.

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura do envelope "Habilitação" da empresa GILBERTO JULIO MARANGONI. Após a análise dos documentos, a Comissão de Licitação considerou que a empresa está habilitada.

Fica consignado o valor unitário para o item 7 em R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos).

A empresa GILBERTO JULO MARANGONI fica convocada a apresentar amostra do item ora arrematado.

A Comissão decide por publicar a presente ata.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 08 de maio de 2019.

Comissão de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL.

O PREGOEIRO CONVOCA AS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: S.J.V INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA – APRESENTAR AMOSTRAS DOS ITENS 7 E 8; JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES – APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM 2; BEM COMO COMUNICA A REABERTURA DA SESSÃO NO DIA 16/05/2019 ÀS 08:30 PARA ABERTURA DO ENVELOPE HABILITAÇÃO DA EMPRESA NILTON GLAY FERREIRA FRANCA. ALTINÓPOLIS, 08/05/2019. CARLOS HENRIQUE DA SILVA - PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA REGULAR E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NA ÁREA URBANA E RURAL; PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DE COLETA URBANA E RURAL; PARA VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS; PARA SERVIÇOS DE ROÇADA E DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE ÁREAS VERDES MUNICIPAIS. Início da sessão pública 22/05/2019 às 08h30. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes Altinópolis, 08/05/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

EMPRESAS: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, VENCEDORA DOS ITENS: 1-R$15,40, 11-R$77,00, 25-R$49,00, 30-R$4,63, 46-R$290,00, 61-R$19,00; GIMENES E PAVAN LTDA-ME, VENCEDORA DOS ITENS: 2-R$6,12, 10-R$2,14, 13-R$7,30, 32-R$8,70, 34-R$38,55, 38-R$4,47, 39-R$7,85, 43-R$3,90,49-R$21,80, 55-R$1,35, 62-R$23,00; MARGARETE C.F.DE SOUZA EPP, VENCEDORA DOS ITENS: 7-R$2,50, 9-R$,75, 18-18,80, 26-R$0,66, 27-R$0,38, 28-R$0,28, 33-R$1,87, 35-R$11,60, 40-R$4,10, 41-R$1,65; KID LIXO IND.E COM. DE EM.PLASTICAS LTDA EPP, VENCEDORA DOS ITENS 20-R$0,47, 21-R$0,97, 22-R$0,31, 23-R$0,22, 24-R$0,12; CONTRATA COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP VENCEDORA DOS ITENS 29- R$ 0,27, 36-R$1,10, 37-R$6,10, 48-R$23,50, 67-R$24,00; CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME, VENCEDORA DOS ITENS:5-R$6,78, 52-R$200,00, 64-R$18,80; LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI-ME, VENCEDORA DOS ITENS: 15-R$4,70, 19-R$3,40, 42-R$3,70, 47-R$15,90, 58-R$28,00, 60-R$19,00; RICARDO GONCALVES ITAPIRA, VENCEDORA DOS ITENS: 8-R$1,50, 9-R$0,76, 14-R$2,25, 17-R$2,83, 44-R$5,80, 56-R$3,50, 59-R$19,15; ECOLOGY PAPER LTDA-ME, VENCEDORA DOS ITENS: 6-R$2,00, 12-R$3,90, 45-R$7,90, 50-R$3,63, 51-R$2,88, 53-R$28,90, 54-R$5,20, 63-R$5,10, 65-R$8,50; PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EI, VENCEDORA DOS ITENS:3-R$12,38, 4-R$12,38, 16-R$11,78, 31-R$16,24, 57-R$13,75. O PREFEITO HOMOLOGA O JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 08 DE MAIO DE 2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 366 | Página 3 de 6 | Quinta-feira, 09 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Indicações**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 10/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Instalação de Sistema de "Bueiros Inteligentes"

JUSTIFICATIVA:

O Sistema de "Bueiros Inteligentes" já vem sendo utilizado por vários Municípios de nosso país e tem como objetivo fazer com que o lixo não interrompa o fluxo d'água dentro das tubulações. Consiste na instalação de um cesto coletor com alças laterais de metal, produzida em diversas medidas, de acordo com cada bueiro, com o objetivo de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção dessas chamadas "bocas de lobo ecológicas". O cesto funcionaria como um filtro impedindo que a sujeira chegue até as tubulações. Assim, os "bueiros inteligentes" poderão evitar o entupimento das tubulações e, consequentemente, alagamentos em dias de chuva.



Figura 1 Modelo de cesto de "Bueiro Inteligente"

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 2 de maio de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO
Vereador

PROTOCOLO 91/2019 - 02/05/2019 15:36

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 366 | Página 4 de 6 | Quinta-feira, 09 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

Ilustríssimo Senhor
LUIS CARLOS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

INDICAÇÃO nº 11 /2018.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente Indicação:

"CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM TORNO DA ÁREA VERDE DO BAIRRO JARDIM LUIZA".

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de munícipes e após verificação "in loco", solicito ao setor competente da Administração Municipal a construção de calçada na área verde do Bairro Jardim Luiza.

Trata-se de um local muito utilizado para caminhadas, e essa obra vem oferecer mais segurança aos munícipes.

Conto com os Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Altinópolis, 03 de Maio de 2019.

RICARDO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS
RECEBIDO EM: 03/05/19
PROTOCOLO Nº: 96 15:30
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnico Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 366 | Página 5 de 6 | Quinta-feira, 09 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/05/2019 19:32:06

Ofício Nº 1/2019 - Vereadores
Assunto: Pedido de Licença Maternidade
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 07/05/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Requerimento de licença maternidade da vereadora Elaine Cristina Barbosa

Indicação Nº 10/2019
Assunto: Instalação de Sistema de "Bueiros Inteligentes"
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 07/05/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Indicação Nº 11/2019
Assunto: Construção de calçada em torno da área verde do bairro Jardim Luiza
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 07/05/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2019 - Executivo
Assunto: Extingue cargo e funções na Lei Complementar n°58 de 05 de novembro de 2015, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa, o Plano de Classificação de Cargos e Carreiras dos servidores do Poder Executivo do Município de Altinópolis, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências, e dá outras providências."
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 07/05/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: (Quórum: maioria absoluta - Presidente vota)

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2019 - Executivo
Assunto: Dispõe sobre a criação de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra ESF (PSF), alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 03 de novembro de 2015"
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 07/05/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: (Quórum: maioria absoluta - Presidente vota)

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 366 | Página 6 de 6 | Quinta-feira, 09 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

Requerimentos

Altinópolis/SP, 03 de maio de 2.019.

Exmo. Sr.

Luiz Carlos da Silva

DD. Presidente da Câmara de Altinópolis/SP.

Ref. Requerimento - Licença Maternidade.

ELAINE CRISTINA BARBOSA, Vereadora da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, vem a honrosa presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de licença maternidade, nos termos regimentais, a contar a partir da data do nascimento (01/05/2019).

Sem mais, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Vereadora da Câmara Municipal de Altinópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS
RECEBIDO EM: 03/05/19
PROTOCOLO Nº: 95
ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo